



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 0914/PROGESP/UFFS/2019, onde se lê:

Antonio Inacio Andrioli	2760133	09/11/2018	Adjunto C Nível 4	Associado D Nível 1	23205.009332/2012-54
-------------------------	---------	------------	-------------------	---------------------	----------------------

Leia-se:

Antonio Inacio Andrioli	2760133	01/08/2018	Adjunto C Nível 4	Associado D Nível 1	23205.009332/2012-54
-------------------------	---------	------------	-------------------	---------------------	----------------------

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2020.

CLARISSA DALLA ROSA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 0914/PROGESP/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012 e a Lei 13.325/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER Promoção, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível		Processo
			De	Para	
Antonio Inacio Andrioli	2760133	09/11/2018	Adjunto C Nível 4	Associado D Nível 1	23205.009332/2012-54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de setembro de 2019.

CLAUNIR PAVAN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160

progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas